do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Isac Matos da Rocha, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santo Antônio do Tauá, no período de 01/09 a 31/12/2007, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL N° 330/15

(PROCESSO N° 1130012003-00)

(Resolução nº 11.695, de 09.12.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.815, de 26.01.15)

De Notificação, do senhor Domiciano Bezerra Soares

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Domiciano Bezerra Soares, Presidente da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, exercício financeiro de 2003, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 125.561,40(cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 87.598,70 (oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/ TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL N° 331/15

(PROCESSO Nº 140132004 -00) (Acórdão nº 26.169, de 29.01.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.825, de 09.02.15)

De Notificação, do senhor Everaldo de Souza Martins Filho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Everaldo de Souza Martins Filho, Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (60) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 38.823.344,94 (trinta e oito milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), atualizado monetariamente,

iulgada em débito. Caso não seia cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 332/15 (PROCESSO N° 201309231-00)

(Acórdão nº 25.952, de 25.11.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.810, de 19 .01.15)

De Notificação, da senhora Noemi de Lima Rodrigues

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Noemi de Lima Rodrigues, Responsável pela Creche Casa Lar Cordeirinhos de Deus, referente à prestação de contas do Convênio nº 009/201, celebrado com o Gabinete do Prefeito de Belém, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/ TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL N° 333/15
(PROCESSO N° 143032006-00)
(Acórdão nº 25.806, de 30.10.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.774, de 24.11.14)

De Notificação, do senhor Elinaldo Sena Teixeira Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elinaldo Sena Teixeira Ferreira, Responsável pela Agência Distrital de Outeiro/Belém, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 2015 Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 334/15

(PROCESSO Nº 844412007-00)

(Acórdão nº 25.291, de 12.06.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.726, de 12.09.14)

De Notificação, do senhor Cláudio Furman.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Cláudio Furman, Responsável pela Companhia de Trânsito de Tucuruí, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 88.461,16 (oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 75.461,16 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um rais e dezesseis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei n° 7.368/2009), a quantia de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 335/15

De Notificação, do senhor Ronaldo Norberto Paiva Costa

(PROCESSO N° 201302380-00) (Acórdão nº 24.858, de 01.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.820, de 02.02.15)

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Ronaldo Norberto Paiva Costa, Responsável pela União das Escolas de Samba de Belém, referente à prestação de contas do Convênio nº 011/2011, celebrado com a FUMBEL/PMB, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 57.659,41 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 52.659,41 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei no 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados

Belém, 04 de dezembro de 2015

recolhimento.

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 336/15 (PROCESSO N° 320042011-00)

para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com

a remessa a este Tribunal do competente comprovante do

(Acórdão nº 25.638, de 23.09.14, publicado no Diário Oficial do

Estado nº 32.784, de 09.12.14)

De Notificação, do senhor Paulo Sérgio da Costa Carrera. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Paulo Sérgio da Costa Carrera, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Igarapé-Açu, prestação de contas, exercício financeiro de, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 337/15 (PROCESSO Nº 824022012-00)

(Acórdão nº 25.716, de 07.10.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.774, de 24.11.14)

De Notificação, da senhora Ivone Gaia Maués.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Ivone Gaia Maués, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Soure, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 2015 Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 338/15 (PROCESSO Nº 652162013-00)

(Acórdão nº 25.997, de 11.12.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.833, de 24.02.15)

De Notificação, da senhora Yolanda Corrêa de Barros.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Yolanda Corrêa de Barros, Responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Salinópolis, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/ TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 339/15 (PROCESSO Nº 614132010-00)

(Acórdão nº 25.588, de 16.09.14, publicado no Diário Oficial do

Estado nº 32.784, de 09.12.14)

De Notificação, do senhor Marcelo Silva Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Marcelo Silva Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Primavera, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 340/15 (PROCESSO Nº 1034092012-00)

(Acórdão nº 25.639, de 23.09.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.820, de 02.02.15)
De Notificação, da senhora Luciana Sousa de Queiroz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Luciana Sousa de Queiroz, Responsável pelo FUNDEB do Município de São João de Pirabas, do período de 01.01.12 a 30.04.12, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeicoamento